



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 020/2021.

Igrejinha, 29 de março de 2021.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 020/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a afetar os imóveis, que especifica”.

As áreas a serem desafetadas são atualmente áreas verdes que passarão a ser áreas urbanas para uso do Programa PRODEN e, em contrapartida, como área verde, será afetada a área objeto da matrícula nº 9787.

Seguem anexas as cópias da documentação pertinente ao projeto.

Pelos fatos apresentados e considerando o relevante interesse público e social, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

Joel Leandro Wilhelm
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
WILLIAN DA SILVA PROCKSCH,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI Nº 020/2021.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a afetar imóveis, que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do domínio público os imóveis a seguir descritos:

I – MATRÍCULA 20.502 - UM TERRENO URBANO, de forma regular, sem benfeitorias, com área de 360,00m², constituído do lote 06 da quadra E, do Loteamento Residencial Jardim Baviera I, destinado como ÁREA VERDE, situado na rua Willibaldo Lanius, lado par, distante 66,00m ao Leste da Rua C, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Igrejinha/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Willibaldo Lanius, C, Wilson Evandro Petzinger e 7 de Julho, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE, mede 12,00m com a Rua Willibaldo Lanius; ao SUL, mede 12,00m com terras de Marisa Silvia Lanius e outros; a OESTE, mede 30,00m com o lote 05 da quadra E; e, ao LESTE mede 30,00m com o lote 07 da quadra E.

II – MATRÍCULA 20.603 UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, de forma irregular, com área de 2.811,12m², constituído do lote 24 da quadra E, do Loteamento Residencial Jardim Baviera II, destinado como ÁREA VERDE, situado na rua Willibaldo Lanius, lado par, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Igrejinha/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Willibaldo Lanius, C, Wilson Evandro Petzinger e 7 de Julho, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE, mede 75,90m com terras de Marisa Silvia Lanius e outros; pelos fundos ao SUL, mede 2,37m com parte do lote 16 da quadra E; ao OESTE, mede 66,97m com os lotes 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra E; e ao LESTE, mede 99,68m com os lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra E.

Art. 2º Em contrapartida à desafetação dos imóveis mencionados no art. 1º desta Lei, será afetado o gravame de área verde ao imóvel a seguir descrito, o qual será considerado ÁREA VERDE, como compensação da desafetação mencionada.

I - MATRÍCULA 9787 – IMÓVEL – TERRENO URBANO, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 4.540,10 m², situado na Rua 7 de Julho, esquina com a Travessa Pontal, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 7 de Julho e Travessa Pontal, Bairro Vila Nova, na cidade de Igrejinha, com as seguintes confrontações: ao Noroeste, com a Rua 7 de Julho, ao Leste e ao Nordeste com a Travessa Pontal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 29 de março de 2021.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



Área total: 4.540,10m²
Matrícula: 9.787
Área APP 50m: 1.355,00m²
Área útil: 3.185,10m²



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- matr.
- Medida
- Medida da linha
- Medida da linha
- Medida da linha
- Medida da linha

Rua Willibaldo Lanius

matr. 20502

matr. 20.603

R. Sete de Setembro

Google Earth

© 2021 Google
Imagens © 2021 Microsoft, Esri, DeLorme, GeoEye, ...



80 m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registro de Imóveis

Fls.

Matrícula

Comarca de Igrejinha

01

20.502

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 13 de fevereiro de 14

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, de forma regular, sem benfeitorias, com área de 360,00m², constituído do lote 06 da quadra E, do Loteamento Residencial Jardim Baviera I, destinado como ÁREA VERDE, situado na Rua Willibaldo Lanius, lado par, distante 66,00m ao Leste da Rua C, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Igrejinha/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Willibaldo Lanius, C, Wilson Evandro Petzinger e 7 de Julho, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE, mede 12,00m com a Rua Willibaldo Lanius; ao SUL, mede 12,00m com terras de Marisa Silvia Lanius e outros; a OESTE, mede 30,00m com o lote 05 da quadra E; e ao LESTE, mede 30,00m com o lote 07 da quadra E. PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGREJINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 228, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Havido conforme matrícula 18930, fls. 1 do Livro 2 RG deste Ofício Imobiliário, desde de 11.10.2010. PROTOCOLO - 39443, em 17.01.2014. Emolumentos: R\$ 14,30. Selo Digital: 0280.03.0900008.06750 - R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0280.01.1300003.25566 - R\$ 0,30.

Substituta [assinatura] R\$ 18,55.

Av-1-20.502 em 13 de fevereiro de 2014. Certifico que a presente matrícula foi aberta em conformidade com o Art 506 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral do RS, por se tratar de regularização de Loteamento, tendo sido apresentado requerimento expresso do Município para a abertura da presente matrícula. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 154/2012. Do Exmo Sr Dr Cleber Augusto Tonial Juiz Corregedor. Documentação esta apresentada e arquivada neste Ofício. PROTOCOLO: 39.443, em 17/01/2014. Emolumentos: R\$ 25,60. Selo Digital: 0280.03.0900008.06807 - R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0280.01.1300003.25902 - R\$ 0,30.

Substituta [assinatura] R\$ 29,85.

(Continuação no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Igrejinha-RS, 19 de março de 2021, às 10:31:55. Total: R\$30,20

Certidão Matr. 20.502 - 1 página: R\$9,70 (0280.02.2000003.08734 = R\$1,90) Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0280.02.2000003.08733 = R\$1,90) Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0280.01.2000003.09528 = R\$1,40)

[assinatura] Luiza Libardi Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 098673 53 2021.00002281 14

SÉRIE/F 1502313



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 14 de fevereiro

Fls.

01

de 14

Matrícula

20.603

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, de forma irregular, com área de 2.811,12m², constituído do lote 24 da quadra E, do Loteamento Residencial Jardim Baviera II, destinado como **ÁREA VERDE**, situado na Rua Willibaldo Lanius, lado par, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Igrejinha/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Willibaldo Lanius, C, Wilson Evandro Petzinger e 7 de Julho, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE, mede 75,90m com terras de Marisa Silvia Lanius e outros; pelos fundos ao SUL, mede 2,37m com parte do lote 16 da quadra E; ao OESTE, mede 66,97m com os lotes 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra E; e ao LESTE, mede 99,68m com os lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra E. **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGREJINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 228, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido conforme matrícula 18931, fls. 1 do Livro 2 RG deste Ofício Imobiliário, desde de 11.10.2010. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO** - 39.444, em 17 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$ 14,30. Selo Digital: 0280.03.0900008.06870 - R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0280.01.1300003.26046 - R\$ 0,30. Substituta **R\$ 18,55.**

Av-1-20.603 em 14 de fevereiro de 2014. Certifico que a presente matrícula foi aberta em conformidade com o Art 506 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral do RS, por se tratar de regularização de Loteamento, tendo sido apresentado requerimento expresso do Município para a abertura da presente matrícula. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 154/2012. Do Exmo Sr Dr Cleber Augusto Tonial Juiz Corregedor. Documentação esta apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO**: 39.444, em 17/01/2014. Emolumentos: R\$ 25,60. Selo Digital: 0280.03.0900008.06880 - R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0280.01.1300003.26090 - R\$ 0,30. Substituta **R\$ 29,85.**

(Continuação no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Igrejinha-RS, 19 de março de 2021, às 10:33:05.

Total: R\$30,20

Certidão Matr. 20.603 - 1 página: R\$9,70 (0280.02.2000003.08738 = R\$1,90)
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0280.02.2000003.08735 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0280.01.2000003.09529 = R\$1,40)

Luiza Libardi
Luiza Libardi - Registradora Substituta

Registradora Substituta

Endereço: Rua Gen. Ernesto Dorneles, 45 - Centro - CEP: 95.050-000 - Igrejinha - RS - Fone: (51) 3545-2401
E-mail: imoveis@cartorioigrejinha.com.br - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098673 53 2021 00002282 89

150231

